DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXXIII | **Aracaju (SE), 02 de maio de 2024** | **N° 5359**

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
EDVALDO NOGUEIRA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Hallison de Sousa Silva

Secretário Municipal da Articulação Política e das Relações Institucionais
Valter Lima dos Santos (Em exercício)

Secretário Municipal da Comunicação Social
Carlos Roberto da Silva

Procurador-Geral do Município
Sidney Amaral Cardoso

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Eliziario Silveira Sobral

Secretário Municipal da Fazenda
Jeferson Dantas Passos

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Michele Lemos Ribeiro Alves

Secretário Municipal da Educação
Ricardo Nascimento Abreu

Secretário Municipal da Saúde
João Vitor Burgos Mota

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
Rosaria de Souza Rabelo

Secretária Municipal da Juventude e do Esporte
Liliane Reis Borba (Em exercício)

Secretário Municipal do Meio Ambiente
Alan Alexander Mendes Lemos

Secretário Municipal do Turismo
Jorge Luís Almeida Fraga

Secretário Municipal da Infraestrutura
Ubirajara Barreto Santos (Em exercício)

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania
Silvio Leonardo Vieira Prado

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Victor Rollemberg Gois Machado

Presidenta do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Maria Avilete Ramalho

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Carlos Renato Telles Ramos

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Edivaneide Souza Paes Lima

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Luciano Correia dos Santos

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Bruno da Paixão Moraes Santos

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Em exercício)
Antônio Sérgio Ferrari Vargas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Hallison de Sousa Silva

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
MARCO AURÉLIO COSTA SANTOS (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
LEONEL MARQUES AQUINO FILHO

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

https://www.aracaju.se.gov.br

Poder Executivo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.936
DE 30 DE ABRIL DE 2024

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural a Igreja do Espírito Santo, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural a Igreja do Espírito Santo, situada no cruzamento das Avenidas Simeão Sobral e Visconde de Maracaju, Bairro Santo Antonio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 30 de abril de 2024. 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 209/2023 – Autoria. Vereador Joaquim da Janelinha.

Chave de acesso da matéria: 0161-B232-95E9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.569
DE 08 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R$ 12.343.818,00 (doze milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e dezoito reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 5.835, de 29 de dezembro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.886, de 22 de fevereiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R$ 12.343.818,00 (doze milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e dezoito reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

18	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103030085.2235	Operacionalização da Rede de Asssistência Farmacêutica			FR
3390.30	Material de Consumo	R$	919.818,00	600 0000
	Subtotal	R$	919.818,00	
27	**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas, Praças e Instalação de Equip. de Proteção em Pontes, Viadutos e Passarelas na Cidade de Aracaju			
4490.51	Obras e Instalações	R$	11.424.000,00	756 0000
	Subtotal	R$	11.424.000,00	
	Total – Geral	**R$**	**12.343.818,00**	

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma estabelecida no art. 43, § 1°, inciso II da Lei nº 4.320/64, conforme descriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$	919.818,00	600 0000
Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta	R$	11.424.000,00	756 0000
Total – Geral	**R$**	**12.343.818,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Aracaju, 08 de abril de 2024. 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Hallison de Sousa Silva
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em exercício

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: D150-54C5-F78F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.573
DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R$ 32.477.142,76 (trinta e dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 5.835, de 29 de dezembro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.886, de 22 de fevereiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R$ 32.477.142,76 (trinta e dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
133920120.2016	Ressignificação de Espaços Culturais – PEGM P23			FR
4490.51	Obras e Instalações	R$	600.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	600.000,00	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2013	Gestão das Ações em Saude Maternidade Municipal 17 de Março			
3350.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.000.247,27	500 1002
101220012.2086	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	106,00	500 1002
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.30	Material de Consumo	R$	500.000,00	600 0000
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	51.330,72	600 0000
101280012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	219,00	500 1002
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	24.497,96	500 1002
103030085.2235	Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica			
3390.30	Material de Consumo	R$	100.020,04	500 1002
	Subtotal	R$	1.676.420,99	
24	**SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC**			
24401	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON			
064220213.2021	Manutenção das Atividades do FUNDECON			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R$	32.209,67	759 0000
	Subtotal	R$	32.209,67	
27	**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA			
175120225.1002	SANEAMENTO INTEGRADO DA CAPITAL PEGM - P38 (NDB)			
4490.51	Obras e Instalações	R$	22.680.000,00	754 0000
154510225.1060	MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM P38 (NDB)			
4490.51	Obras e Instalações	R$	7.320.000,00	754 0000
	Subtotal	R$	30.000.000,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas, Praças e Instalação de Equip. de Proteção em Pontes, Viadutos e Passarelas na Cidade de Aracaju			
4490.51	Obras e Instalações	R$	161.512,10	500 0000
	Subtotal	R$	161.512,10	
28	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA**			
28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA			
185410148.1019	Aracaju Sustentável – PEGM			
3390.93	Indenizações e Restituições	R$	7.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	7.000,00	
	Total – Geral	**R$**	**32.477.142,76**	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	600.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	600.000,00	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2013	Gestão das Ações em Saúde Maternidade Municipal 17 de Março			
3350.85	Contrato de Gestão	R$	1.000.247,27	500 1002
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	124.843,00	500 1002
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3390.30	Material de Consumo	R$	551.330,72	600 0000
	Subtotal	R$	1.676.420,99	
21	**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154520124.1010	Integração Urbana – BID			
4490.51	Obras e Instalações	R$	8.000.000,00	754 0000
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.000.000,00	754 0000
041210124.1016	Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos – BID			
4490.35	Serviços de Consultoria	R$	2.000.000,00	754 0000
185430124.1033	Recuperação Ambiental - BID			
4490.51	Obras e Instalações	R$	3.000.000,00	754 0000
041220122.1416	Aquisição de Equipamentos, Obras e Instalações			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	161.512,10	500 0000
	Subtotal	R$	15.161.512,10	
24	**SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC**			

24401	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON			
064220213.2021	Manutenção das Atividades do FUNDECON			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	32.209,67	759 0000
	Subtotal	R$	32.209,67	
27	**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA			
164820012.1044	MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ – PEGM P16			
4490.51	Obras e Instalações	R$	15.000.000,00	754 0000
	Subtotal	R$	15.000.000,00	
28	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA**			
28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
185410148.1019	Aracaju Sustentável - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	7.000,00	
	Total – Geral	**R$**	**32.477.142,76**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Aracaju, 10 de abril de 2024. 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Hallison de Sousa Silva
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em exercício

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 27B1-04FC-8177

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.575
DE 11 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R$ 160.286,76 (cento e sessenta mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 5.835, de 29 de dezembro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.886, de 22 de fevereiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R$ 160.286,76 (cento e sessenta mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

24	**SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC**			
24101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA			
061810224.1018	PATRULHA MARIA DA PENHA – PS04			FR
3390.30	Material de Consumo	R$	114,76	500 0000
041220213.2124	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL – SEMDEC			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.172,00	500 0000
	Subtotal	R$	50.286,76	
30	**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEMDE**			
30201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT			
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	40.000,00	500 0000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	70.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	110.000,00	
	Total – Geral	**R$**	**160.286,76**	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

24	**SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDE**			
24101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA			
061810224.1018	PATRULHA MARIA DA PENHA – PS04			FR
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	114,76	500 0000
041220213.2124	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL – SEMDEC			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	50.172,00	500 0000
	Subtotal	R$	50.286,76	
30	**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEMDE**			
30201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT			
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	110.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	110.000,00	
	Total – Geral	**R$**	**160.286,76**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2024.

Aracaju, 11 de abril 2024. 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em exercício

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 3514-9E6F-98A2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.579
DE 12 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.410.845,43 (um milhão quatrocentos e dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 5.835, de 29 de dezembro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.886, de 22 de fevereiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R$ 1.410.845,43 (um milhão quatrocentos e dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

19	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS**			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440053.2006	Emendas parlamentares de execução no SUAS			FR
4450.51	Obras e Instalações	R$	600.000,00	669 3110
	Subtotal	R$	600.000,00	
21	**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -SEPLOG**			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			

154510124.1235	Compensação Ambiental e Desapropriação – BID			
4490.61	Aquisição de Imóveis	R$	747.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	747.000,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU			
091220127.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	55,43	802 0000
	Subtotal	R$	55,43	
27	**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas, Praças e Instalação de Equip. de Proteção em Pontes, Viadutos e Passarelas na Cidade de Aracaju			
4450.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.790,00	500 0000
	Subtotal	R$	3.790,00	
27302	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB			
154510211.1034	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	60.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	60.000,00	
	Total – Geral	**R$**	**1.410.845,43**	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

21	**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
185430124.1033	Recuperação Ambiental – BID			FR
4490.51	Obras e Instalações	R$	600.000,00	754 0000
041260122.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM P55 56 59 e 60			
4490.30	Material de Consumo	R$	250.000,00	500 0000
041220213.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	197.000,00	500 0000
041220213.2156	Concurso Público - Poder Executivo			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00	500 0000
041210012.2200	Gestão Estratégica			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00	500 0000
041220123.2316	Servidor Saúdavel			
3390.31	Premiações Culturais, Art., Cientificas, Desport. e Outras	R$	20.000,00	500 0000
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	1.347.000,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU			
091220127.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			
3390.30	Material de Consumo	R$	55,43	802 0000
	Subtotal	R$	55,43	
27	**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB			
041220213.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	3.790,00	500 0000
	Subtotal	R$	3.790,00	
27302	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB			
041220213.2222	Manutenção da EMSURB			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R$	60.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	60.000,00	
	Total – Geral	**R$**	**1.410.845,43**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2024.

Aracaju, 12 de abril 2024. 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Michele Ramos Ribeiro Alves

Michele Lemos Ribeiro Alves
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: AE1D-6435-E197

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.581
DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R$ 257.850,92 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 5.835, de 29 de dezembro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.886, de 22 de fevereiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R$ 257.850,92 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

27	**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA -SEMINFRA**			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas, Praças e Instalação de Equip. De Proteção em Pontes, Viadutos e Passarelas na Cidade de Aracaju			FR
4490.51	Obras e Instalações	R$	257.850,92	2500 0000
	Subtotal	R$	257.850,92	
	Total – Geral	**R$**	**257.850,92**	

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO				FR
Recursos não Vinculados de Impostos		R$	257.850,92	2500 0000
	Total Geral	**R$**	**257.850,92**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Aracaju, 15 de abril 2024. 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Michele Ramos Ribeiro Alves

Michele Lemos Ribeiro Alves
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 227C-9112-9462

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.582
DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R$ 46.009,46 (quarenta e seis mil e nove reais e quarenta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 5.835, de 29 de dezembro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.886, de 22 de fevereiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R$ 46.009,46 (quarenta e seis mil e nove reais e quarenta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

21	**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154510124.1235	Compensação Ambiental e Desapropriação – BID			FR
4490.61	Aquisição de Imóveis	R$	14.009,46	500 0000
041220012.2242	Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	32.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	46.009,46	
	Total – Geral	**R$**	**46.009,46**	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

21	**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041260122.1417	Gestão Inteligente e Sustentável – PEGM P55 56 59 e 60			FR
4490.30	Material de Consumo	R$	14.009,46	500 0000
041210012.2290	Gestão Estratégica			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$	8.000,00	500 0000
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	24.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	46.009,46	
	Total – Geral	**R$**	**46.009,46**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

Aracaju, 16 de abril 2024. 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Michele Lemos Ribeiro Alves
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 8100-B5BD-C3F8

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.586
DE 17 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.310.800,00 (três milhões trezentos e dez mil e oitocentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 5.835, de 29 de dezembro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.886, de 22 de fevereiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R$ 3.310.800,00 (três milhões trezentos e dez mil e oitocentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

17	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123650121.2046	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola			FR
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	224.000,00	500 1001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	26.800,00	500 1001
121220213.2070	Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED			
3390.49	Auxílio-transporte	R$	50.000,00	500 1001
	Subtotal	R$	300.800,00	
17401	FUNDEB			
123670121.2071	Desenvolvimento da Educação Vinculado ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R$	10.000,00	540 1070
123610121.2134	Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R$	3.000.000,00	540 1070
	Subtotal	R$	3.010.000,00	
	Total – Geral	**R$**	**3.310.800,00**	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

17	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123650121.2046	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola			FR
3350.41	Contribuições	R$	64.000,00	500 1001
3390.30	Material de Consumo	R$	126.800,00	500 1001
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	40.000,00	500 1001
3390.93	Indenizações e Restituições	R$	20.000,00	500 1001
121220213.2070	Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED			
3390.30	Material de Consumo	R$	50.000,00	500 1001
	Subtotal	R$	300.800,00	
17401	FUNDEB			
123670121.2071	Desenvolvimento da Educação Vinculado ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	10.000,00	540 1070
123610121.2134	Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	3.000.000,00	540 1070
	Subtotal	R$	3.010.000,00	
	Total – Geral	**R$**	**3.310.800,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Aracaju, 17 de abril 2024. 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Michele Lemos Ribeiro Alves
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 537E-CA1A-1B1B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO Nº 7.598
DE 22 DE ABRIL DE 2024

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do art. 95, incisos I e II, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transformados os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, na forma indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Aracaju, 22 de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO Nº 7.598
DE 22 DE ABRIL DE 2024

ANEXO ÚNICO
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A partir de 22 de abril de 2024.

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
Denominação do Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor em R$ Unitário	Valor em R$ Global	Lotação	Denominação do Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor em R$ Unitário	Valor em R$ Global	Lotação
Assessor Extraordinário para Assuntos técnicos e Administrativos	CCE-05	02	9.289,98	18.579,96	QPM	Assessor Especial	CCE-03	01	5.945,58	5.945,58	QPM
Saldo do decreto nº 7.429, 7.467/2023, 7.476 e 7.481, /2024	-	-	-	382,40	-	Assessor Técnico-Administrativo	CCS-08	01	3.503,35	3.503,35	QPM
						Assessor Técnico	CCS-07	01	2.782,49	2.782,49	QPM
						Assistente de Secretário	CCS-06	03	2.225,98	6.677,94	QPM
TOTAL		02	-	18.962,36	-	TOTAL	-	06	-	18.909,36	-

OBSERVAÇÃO:
Na transformação aludida fica um crédito de R$ 53,00, que poderá ser utilizado em outras transformações;
QPM - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL;

Chave de acesso da matéria: F0C6-1E55-F654

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.618
DE 02 DE MAIO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e implementação de regularização fundiária, as áreas que especifica, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso I, combinado com o art. 120, incisos III e IV, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o Decreto-Lei (Federal) n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis (Federais) n.º s 2.786, de 21 de maio de 1956, 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e 9.785, de 29 de janeiro de 1999; na conformidade do art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; e, considerando a necessidade de desapropriação de área urbana para fins de implementação de procedimentos de regularização fundiária local, de interesse do Município de Aracaju, no loteamento Jardim Recreio Santa Maria, Bairro Santa Maria, nesta Capital,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e implementação de procedimentos de regularização fundiária pelo Município de Aracaju, área urbana que se encontram definidas conforme Memorial Descritivo constante do Anexos Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de maio de 2024. 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Ubirajara Barreto Santos
Secretário Municipal da Infraestrutura, em exercício

Sidney Amaral Cardoso
Procurador-Geral do Município

Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.618
DE 02 DE MAIO DE 2024

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Área 3 – Lote 202, Situado na Avenida Alexandre Alcino, esquina com a Rua dos Eucaliptos, Loteamento Jardim Recreio Santa Maria - Bairro Santa Maria

Área do terreno (m²): 9.461,97
Perímetro do terreno(m): 379,17
Estado: Sergipe
Município: Aracaju

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, situado na Avenida Alexandre Alcino, na linha limítrofe com o lote 200, de coordenadas N 8.782.846,23m e E 707.039,38m; deste segue com azimute de 207°56'44" por uma distância de 64,00m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.782.789,69m e E 707.009,39m; deste segue com azimute de 227°49'58" por uma distância de 25,87m em curva com raio de 37.27m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.782.772,67m e E 706.990,59m; deste segue com azimute de 277°51'42" por uma distância de 36,93m em curva com raio de 48.47m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.782.777,60m e E 706.954,89m; deste segue com azimute de 298°15'50" por uma distância de 54,99m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.782.803,64m e E 706.906,45m; deste segue com azimute de 27°59'49" por uma distância de 100,00m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.782.891,94m e E 706.953,40m; deste segue com azimute 117°59'49" por uma distância de 97,38m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 9.461,97 m².

Limita-se pelo sudeste com a Avenida Alexandre Alcino; pelo sudoeste com a Rua dos Eucaliptos; pelo noroeste com o lote 201; pelo nordeste com o lote 200.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, Fuso 24 S, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

Chave de acesso da matéria: 6481-284F-2003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

ANGELO MARCIO BISPO DA CONCEIÇÃO, CPF. (MF) 073.***.***-50, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, Símbolo CCS.07, do(a) **Secretaria Municipal de Governo**, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de Abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

ANGELO MARCIO BISPO DA CONCEIÇÃO, CPF. (MF) 073.***.***-50, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 2068-9478-57EC

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do(a) Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JOSIMAR MELO DE SANTANA, CPF. (MF) 016.***.***-08, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SECRETÁRIO**, Símbolo CCS.06, do(a) **Controladoria Geral do Município**, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de Abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Eliziario Silveira Sobral
Controlador Geral do Município

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a) Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

JOSIMAR MELO DE SANTANA, CPF. (MF) 016.***.***-08, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a) Controladoria Geral do Município, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Eliziario Silveira Sobral
Controlador Geral do Município

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 656C-641A-9AF6

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera **COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

TATIANA SILVEIRA LEITE DA SILVA, CPF. (MF) 003.***.***-18, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, Símbolo CCS.07, do(a) **Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão**, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de Abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Michele Lemos Ribeiro Alves
Secretária Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera **COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a) Controladoria Geral do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

GENILDO NUNES OLIVEIRA JUNIOR, CPF. (MF) 861.***.***-93, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, Símbolo CCS.07, do(a) **Controladoria Geral do Município**, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de Abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Eliziario Silveira Sobral
Controlador Geral do Município

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

TATIANA SILVEIRA LEITE DA SILVA, CPF. (MF) 003.***.***-18, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Ricardo Nascimento Abreu
Secretário Municipal da Educação

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: FC64-F65E-992F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

GENILDO NUNES OLIVEIRA JUNIOR, CPF. (MF) 861.***.***-93, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: B6CE-5A3E-896F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera ASSISTENTE DE DIRETOR, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

HELIO SANTOS NETO, CPF. (MF) 068.***.***-38, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE DIRETOR**, Símbolo CCS.04, do(a) **Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão**, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de Abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Michele Lemos Ribeiro Alves
Secretária Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo na Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

YURI RODRIGUES CRUZ, CPF. (MF) 061.***.***-62, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão**, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de Abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Michele Lemos Ribeiro Alves
Secretária Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 71A3-FA53-7B8C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

HELIO SANTOS NETO, CPF. (MF) 068.***.***-38, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Michele Lemos Ribeiro Alves
Secretária Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 063F-B0CA-BAD1

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

ILMA CRISTIANE SANTANA OLIVEIRA, CPF. (MF) 001.***.***-66, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Michele Lemos Ribeiro Alves
Secretária Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: A908-4CE5-67EA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera SUPERVISOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

CRISTIANO DIAS DE MENEZES, CPF. (MF) 029.***.***-06, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.02, do(a) **Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão**, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de Abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Michele Lemos Ribeiro Alves
Secretária Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo na Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

JORGE LUIZ FARIAS LIMA, CPF. (MF) 391.***.***-91, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de Abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Rosaria De Souza Rabelo
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: B15F-092C-810F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

CRISTIANO DIAS DE MENEZES, CPF. (MF) 029.***.***-06, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Michele Lemos Ribeiro Alves
Secretária Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: E766-D8AF-40EB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo na Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

ANA PAULA DE CRISTO SANTOS, CPF. (MF) 985.***.***-53, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SECRETÁRIO**, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de Abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Rosaria De Souza Rabelo
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 6EDD-5F42-BF73

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

ATANÁZIA TELES DE GOIS, CPF. (MF) 004.***.***-14, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Rosaria De Souza Rabelo
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 49F4-50FB-7573

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2024

Nomeia AUXILIAR DE GABINETE I, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

LEONARDO SANTANA OLIVEIRA, CPF. (MF) 072.***.***-88, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE I, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 30 de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

João Vitor Burgos Mota
Secretário Municipal da Saúde

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: DBF9-F979-E436

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

MARIA JUSSILENE SANTOS LEITE, CPF. (MF) 016.***.***-70, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 02 de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Rosaria De Souza Rabelo
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 55FA-5E06-CCC8

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2024

Exonera, a pedido, ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

A pedido, **MAIARA SANTOS CRUZ**, CPF. (MF) 048.***.***-39, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 1º de maio de 2024.

Aracaju, 30 de Abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipaçao Politica do Municipio.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Rosaria De Souza Rabelo
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 2032-3C64-8FF6

Secretaria Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 169/2024
De 30 de abril de 2024

Concede Gratificação de Gerente De USF Com 05 (cinco) Ou Mais Equipes, a servidor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 127, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações; com fundamento no Art. 44 da Lei Complementar nº 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decretos nº 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 4.599, de 11 de novembro de 2013, 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 5.216, de 02 de outubro de 2015, e o que consta no Memorando nº 43567/2024 de 30 de Abril de 2024, resolve

C O N C E D E R

A LEONARDO SANTANA OLIVEIRA, CPF.(MF) 072.***.***-88, Gratificação de Gerente De USF Com 05 (cinco) Ou Mais Equipes, disciplinada no Art. 7º, do Decreto nº 3.945, de 06 de maio de 2012, alterado pelos Decretos nºs 4.599, de 11 novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, a partir de 02 de maio de 2024.

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 30 de abril de 2024.

HALLISON DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: F62F-7CF7-EEF9

Secretaria Municipal da Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN0002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
CONTRATADA: MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (03.294.888/0001-00) CURITIBA/PR.

OBJETO: INSCRIÇÃO CURSO MUNDOGEO DOS SERVIDORES, IGNEZ MELO SOUTO MAIOR, JOÃO FREIRE PRADO, MANUELA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, DARIO NUNES, VITÓRIA DE ALMEIDA COSTA, BENILDA CALDAS DE SANTANA, MARIA LUIZA DOS REIS BAUR, PABLO FARIAS AGUIAR, WLANA NAYARA MACEDO CORREIA, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

MODALIDADE : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 21 á 23 de Maio de 2024.

VALOR GLOBAL DA INEXIGIBILIDADE : R$ 17.550,00

DATA DA ASSINATURA : 19/04/2024

Aracaju, 25 de abril de 2024

JEFERSON DANTAS PASSOS
Secretário Municipal da Fazenda

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6BC3-3E5B-2267-EFEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 30/04/2024 18:58:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 <<< AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <<< Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6BC3-3E5B-2267-EFEE

Chave de acesso da matéria: 0580-AADD-1513

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN00032/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
CONTRATADA: MUNICIPOLIS - IDEIAS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA. 46.263.073/0001-77.

OBJETO: INSCRIÇÃO NO CURSO DOS RESPECTIVOS SERVIDORES, CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, VITORIA DE ALMEIDA COSTA, SILAS LEANO ANDRADE ROCHA, RAPHAELLA MARIA ALVES MONTE DOS SANTOS, JORGE LUIZ FERREIRA LIMA FILHO,THAYNA MARIA NASCIMENTO RAMOS, WALLACE SOUZA BARBOSA, EDUARDO FERNANDES E SANTANA, MARCELA OLIVEIRA MARTINS, HALISSON LEONARDO ALBUQUERQUE DE ARAUJOA, DEMIR OLIVEIRA DO DESTERRO, CHRISTIAN NEVES BARRETO LINS , CESAR HENRIQUE FERREIRA COELHO, ADRYAN FROIS DE MELO, ISRAEL ANTONIO PINTO SILVA, ISABELA DE GOUVEA SCHETINE, MARCOS TRINDADE DE JESUS, PAULO SERGIO REIS CRUZ, FERNANDO GUIMARAES OLIVEIRA MOTA.

MODALIDADE : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 24 á 26 de ABRIL de 2024.

VALOR GLOBAL DA INEXIGIBILIDADE : R$ 31.920,00

DATA DA ASSINATURA : 16/04/2024

Aracaju, 25 de abril de 2024

JEFERSON DANTAS PASSOS
Secretário Municipal da Fazenda

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B2D6-C7E3-9454-0944

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 30/04/2024 18:58:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 <<< AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <<< Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B2D6-C7E3-9454-0944

Chave de acesso da matéria: 1F2A-AA64-A366

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG ARACAJU Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 204/2024/SEPLOG
31 de Janeiro de 2024

Promove por Nova Habilitação/Titulação, o(a) servidor(a) municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 051, de 28 de dezembro de 2001; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 41723/2022/1Doc, resolve:

PROMOVER

Por Nova Habilitação/Titulação, observando-se as Progressões Horizontais, o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINE CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº. 429017, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 051/2001, do Nível "IL40", para o Nível "IIE40", com vigência a partir de 24/05/2022.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 31 de Janeiro de 2024.

HALLISON DE SOUSA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EM EXERCÍCIO

Assinado por 1 pessoa: HALLISON DE SOUSA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6F12-50A4-0B58-7751 e informe o código 6F12-50A4-0B58-7751

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F12-50A4-0B58-7751

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HALLISON DE SOUSA SILVA (CPF 862.XXX.XXX-72) em 02/02/2024 01:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6F12-50A4-0B58-7751

Chave de acesso da matéria: FDF4-9516-DAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG ARACAJU Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 297/SEPLOG
26 DE ABRIL DE 2024

Promove por Avanço Horizontal Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Categoria Ocupacional da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Aracaju.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093 de 24 de fevereiro de 2015; à luz dos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº. 3.549, de 01 de abril de 2008; do Anexo II da Lei Municipal nº. 4.769, de 05 de abril de 2016 (por força de decisão judicial); considerando ainda o que consta na Ata nº. 236/2024/1Doc, proferida pela Comissão de Avanço por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Aracaju, e nos autos do Memorando nº. 43.424/2024/1Doc, resolve:

PROMOVER

Por Avanço Horizontal, servidores do quadro de provimento efetivo da categoria ocupacional da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Aracaju, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 26 de abril de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG ARACAJU Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 297/SEPLOG
26 DE ABRIL DE 2024

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	ADMISSÃO	ATUAL	AVANÇO	VIGÊNCIA
Ana Carolina de Barros Borchese	421826	Analista Ambiental	SEMA	02/02/2015	GNS-V.I	GNS-V.J	02/02/2024
Melanie Alves Nascimento	421863	Analista Ambiental	SEMA	02/02/2015	GNS-V.I	GNS-V.J	02/02/2024

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CD8B-CFC8-60D0-C45F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 30/04/2024 16:19:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CD8B-CFC8-60D0-C45F

Chave de acesso da matéria: A45F-7D44-D399

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 1.045/2024/SEPLOG
30 de Abril de 2024

Concede Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento), ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; em consonância com o disposto nos arts. 1º a 4º, da Lei Municipal nº. 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.148, de 05 de janeiro de 2004; com fundamento no art. 99, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 47909/2023/1Doc, resolve:

CONCEDER

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) ao(a) servidor(a) LUANA ROSE FARIA DE ANDRADE CRUZ, matrícula nº. 406684, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico - Pediatria, Nível/Letra "VEP.I51", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência a partir de 03/07/2023.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 30 de Abril de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B655-B7C1-3D92-DBAD e informe o código B655-B7C1-3D92-DBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 1.048/2024/SEPLOG
30 de Abril de 2024

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos arts. 83, V, e 89, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 37595/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio ao(a) servidor(a) JINEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 402722, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família, Nível/Letra "AE-SF.J", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 4º quinquênio.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 30 de Abril de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9D98-2BBA-541D-054D e informe o código 9D98-2BBA-541D-054D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B655-B7C1-3D92-DBAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 30/04/2024 11:53:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B655-B7C1-3D92-DBAD

Chave de acesso da matéria: 3691-275F-AF0B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D98-2BBA-541D-054D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 30/04/2024 11:52:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9D98-2BBA-541D-054D

Chave de acesso da matéria: 4BAA-AABF-3FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG ARACAJU Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 1.049/2024/SEPLOG
30 de Abril de 2024

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos arts. 83, V, e 89, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 36674/2023/1Doc, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio ao(a) servidor(a) CLAUDIONETE SILVA PEREIRA, matrícula nº. 414245, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência, Nível/Letra "AE-RP.F", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 2º quinquênio.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 30 de Abril de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8EF0-CDA3-12CC-88C8 e informe o código 8EF0-CDA3-12CC-88C8

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG ARACAJU Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 1.050/2024/SEPLOG
30 de Abril de 2024

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos arts. 83, V, e 89, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 99765/2023/1Doc, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio ao(a) servidor(a) JOSILEIDE SILVEIRA SANTOS, matrícula nº. 409671, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Letra "AC.H", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 3º quinquênio.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 30 de Abril de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4744-6C16-97DF-11F5 e informe o código 4744-6C16-97DF-11F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8EF0-CDA3-12CC-88C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 30/04/2024 11:51:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8EF0-CDA3-12CC-88C8

Chave de acesso da matéria: E16F-AA21-3966

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4744-6C16-97DF-11F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 30/04/2024 16:15:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4744-6C16-97DF-11F5

Chave de acesso da matéria: 8548-3015-A3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 1.051/2024/SEPLOG
30 de Abril de 2024

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos arts. 83, V, e 89, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 101155/2023/1Doc, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio ao(a) servidor(a) NEUMA FARIAS LEITE, matrícula nº. 409831, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Letra "AC.H", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 3º quinquênio.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 30 de Abril de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ABD9-0B6E-013C-6378 e informe o código ABD9-0B6E-013C-6378

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABD9-0B6E-013C-6378

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 30/04/2024 16:17:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ABD9-0B6E-013C-6378

Chave de acesso da matéria: 5FD2-C1A1-017F

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 1.052/2024/SEPLOG
30 de Abril de 2024

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos arts. 83, V, e 89, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 101667/2023/1Doc, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio ao(a) servidor(a) JOSILENE DE JESUS VIEIRA CASTRO, matrícula nº. 409672, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Letra "AC.H", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 3º quinquênio.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 30 de Abril de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AED5-44EC-D0CF-29EC e informe o código AED5-44EC-D0CF-29EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AED5-44EC-D0CF-29EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 30/04/2024 16:08:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AED5-44EC-D0CF-29EC

Chave de acesso da matéria: 53A4-0619-6D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG ARACAJU Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 1.053/2024/SEPLOG
30 de Abril de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - CAPS, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 41235/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) MARIA BETANIA MENDES DOS SANTOS, matrícula nº. 438160, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - CAPS, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 19/03/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 30 de Abril de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CF7D-3A37-2610-080C e informe o código CF7D-3A37-2610-080C

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG ARACAJU Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 1.054/2024/SEPLOG
30 de Abril de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Enfermeiro Emergência - REUE, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 43178/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) ANA NEUSA SANTOS, matrícula nº. 438090, ocupante do cargo de Enfermeiro Emergência - REUE, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 19/03/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 30 de Abril de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1309-BEF5-9FD3-BBD2 e informe o código 1309-BEF5-9FD3-BBD2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF7D-3A37-2610-080C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 30/04/2024 16:19:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CF7D-3A37-2610-080C

Chave de acesso da matéria: 3981-525E-4675

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1309-BEF5-9FD3-BBD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 30/04/2024 16:05:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1309-BEF5-9FD3-BBD2

Chave de acesso da matéria: 9829-79AE-998D

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG ARACAJU Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 1.055/2024/SEPLOG
30 de Abril de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal, ocupante do cargo de Assistente Social, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; nos termos do art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 72, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 32337/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) LILIANA ARAGÃO DE ARAUJO, matrícula nº. 415974, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível/Letra "GNS-V.J", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS , correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 14/03/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 30 de Abril de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7354-72CE-1BFA-838E e informe o código 7354-72CE-1BFA-838E

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG ARACAJU Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 1.057/2024/SEPLOG
30 de Abril de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - REAP, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 40294/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) GICELMA SANTOS COSTA, matrícula nº. 437867, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - REAP, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 04/03/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 30 de Abril de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9473-98C1-7994-4963 e informe o código 9473-98C1-7994-4963

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7354-72CE-1BFA-838E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 30/04/2024 16:11:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7354-72CE-1BFA-838E

Chave de acesso da matéria: BC4D-EA8F-300F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9473-98C1-7994-4963

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 30/04/2024 16:13:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9473-98C1-7994-4963

Chave de acesso da matéria: A6B2-9A9D-9641

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG ARACAJU Proteger a vida e cuidar da cidade

PORTARIA Nº. 1.058/2024/SEPLOG
02 de Maio de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - REUE, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 39453/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) CLARINNY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 438168, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - REUE, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 19/03/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 02 de Maio de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CACC-6900-3690-2D6B e informe o código CACC-6900-3690-2D6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CACC-6900-3690-2D6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 02/05/2024 11:51:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CACC-6900-3690-2D6B

Chave de acesso da matéria: D9A5-3226-2853

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

MEMORANDO: 41.532/2024 - 1DOC.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4600001904/2018 DO BANESE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG – PMA/SE, CNPJ N.º 13.128.780/0044-31.

CONTRATADA: BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.929.415/0001-00.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DA CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2019, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2024, CONFORME PRECEITUA O §4º DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME O MEMORANDO Nº 41.532/2024 1DOC.

A DESPESA OCORRERÁ POR CONTA DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21101;
- **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.0213;
- **PROJETO/ATIVIDADE:** 2130;
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40;
- **FONTE DE RECURSO:** 15000000.

VIGÊNCIA ADITIVO: ATÉ 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

BASE LEGAL: ART. 57, §4º DA LEI Nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 162/2024 DE 30/04/2024 – PGM/PMA.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2024.

ARACAJU/SE, ____ DE _____ DE 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG-PMA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E80F-0566-8223-D92E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 02/05/2024 12:27:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E80F-0566-8223-D92E

Chave de acesso da matéria: 9F1D-1B0A-B363

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

EDITAL N.º 23 DE 02 MAIO DE 2024

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, dando sequência ao Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 5.223, de 05 de julho de 2019, alterada pela Lei Municipal n° 5.569, de 10 de Março de 2023 e do Decreto Executivo nº. 7.129, de 04 de maio de 2023, vem informar e tornar pública, a convocação para a inspeção de Saúde e Entrega de Documentos dos candidatos aprovados, constantes no anexo I deste Edital, observando as regras estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, deverá comparecer para Exames e Inspeção de Saúde, a ser realizada no **CENTRO MÉDICO DO TRABALHADOR, localizado à Rua Bahia, 1429, Bairro Siqueira Campos, no período de 08/05/2024,** conforme informado no anexo I.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, o candidato convocado realizará a avaliação clínica e os seguintes exames médicos:

-HBSAG;

-ANTI HBSAG;

-ANTI HCV;

Obs: Os exames listados nos itens (a ao c), serão realizados no CENTRO MÉDICO DO TRABALHADOR, localizado à Rua Bahia, 1429, Bairro Siqueira Campos, no dia **08/05/2024, nos horários estabelecidos no cronograma conforme anexo** I.

1.3. O não comparecimento para a realização dos exames elencados nos subitens anteriores, no prazo estabelecido neste Edital, implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº 01/2023.

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B58A-DE74-06C1-280F e informe o código B58A-DE74-06C1-280F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. O candidato convocado, conforme anexo I deste Edital, deverá protocolar os documentos listados abaixo, no site ajuinteligente.aracaju.se.gov.br (pesquisar por **CONVOCAÇÃO SMS EDITAL Nº 23/2024**), no período **de 14/05/2024.**

-Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;

-CPF;

-Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;

-Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;

-Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (FORMULÁRIO CONSTANTE NO ANEXO II);

-Declaração funcional, contendo o cargo ou função que ocupa, data de admissão e carga horária total, emitida pelo órgão competente da entidade Pública na qual exerce as atividades. (Somente para os candidatos que acumulam cargo público conforme as exceções constantes no art. 37, XVI, da Constituição Federal)

-02 (duas) fotos datadas e atuais, tamanho 3X4;

-No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;

-Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;

-Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum, Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 anos;

-Número do PIS/PASEP para os candidatos que já possuam tal documento;

-Certidão de Casamento (se casado);

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B58A-DE74-06C1-280F e informe o código B58A-DE74-06C1-280F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

-Comprovante de residência;

-Diploma ou Certificado de conclusão de curso do cargo pretendido, e cópia do registro definitivo do Conselho Regional da categoria profissional do candidato;

-Comprovante de conta salário da CEF. (pegar declaração para abertura na SEPLOG/GERGDEP).

-ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Documento emitido pelo Centro Médico do Trabalhador, após inspeção de saúde, realizada presencialmente nos termos do item 1.1 deste Edital.

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior.

2.5. **O candidato convocado deverá apresentar todos os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo**.

Aracaju, 02 de Maio de 2024

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B58A-DE74-06C1-280F e informe o código B58A-DE74-06C1-280F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

ANEXO I

A03 – ASSISTENTE SOCIAL - REAP

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1246111	TAMIRES NASCIMENTO DE JESUS LACERDA	22	08/05 às 10h

A16 – ATENDENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – REAE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1204012	RODOLFO SILVA OLIVEIRA	36	08/05 às 10h
1231745	BARBARA BARBOSA DA SILVA	37	08/05 às 10h
1240652	LUCAS AILTON VIEIRA DE ALMEIDA SANTOS	38	08/05 às 10h
1202836	JANIR MARTINS NUNES	39	08/05 às 10h

A53 - ATENDENTE DE ESTABELECIMENTO SAÚDE - URGENCIA ODONTO- REUE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1228254	ANNE FATINY MESQUITA SANTOS	10	08/05 às 10h
1230909	JOYCE EMILLY GOMES DA COSTA	11	08/05 às 10h

A04 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - REAP

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1224815	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES	14	08/05 às 10h

A06 - CIRURGIÃO DENTISTA – ESF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1241187	ANDERSON SANTANA SIQUEIRA	41	08/05 às 10h
1219178	CAIQUE FERREIRA	42	08/05 às 10h
1254404	FABIOLA TEIXEIRA DE MOURA FERRAZ	43	08/05 às 10h
1240451	ALEXSANDRA DA SILVA FELIPE	44	08/05 às 10h

A48 - ENFERMEIRO EMERGÊNCIA - REUE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1251596	ANNA PAULA MENEZES LEITE	64	08/05 às 10h

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B58A-DE74-06C1-280F e informe o código B58A-DE74-06C1-280F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

A12 - ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA - REAP

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1239491	MAICON JORGE LIMA MAGALHAES	65	08/05 às 10h
1227892	MEIRIELE DE JESUS	66	08/05 às 10h
1231870	BRUNA EMANUELLE FEITOSA VASCONCELOS	67	08/05 às 10h
1222614	EMANUELA DE CARVALHO SANTOS	69	08/05 às 10h
1235460	MARILLIA SILVA DIAS	70	08/05 às 10h

A15 - FARMACÊUTICO - REAP

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1222387	JOANA LUIZA COSTA ALMEIDA	9	08/05 às 10h

A50 - FISIOTERAPEUTA - REUE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1249714	MARIANA TEIXEIRA COSTA	18	08/05 às 10h

A24 - FONOAUDIÓLOGO - REAE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1231939	THIAGO GONCALVES DE JESUS	9	08/05 às 10h

A13 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - REAP

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1232515	LUAN JOSE LOPES TELES	24	08/05 às 10h
1254528	MARCIO GETIRANA MOTA	25	08/05 às 10h
1236684	LEANDRO DE ALMEIDA NASCIMENTO	26	08/05 às 10h
1204199	JOSE ALBERTO OLIVEIRA	27	08/05 às 10h
1230470	REINALDO SILVA SANTOS	28	08/05 às 10h
1226442	BRUNO OLIVEIRA SUZUKI	29	08/05 às 10h
1229713	CLEVERTON DOS SANTOS MONTEIRO	30	08/05 às 10h
1210959	PALOMA URSULLA SANTOS PINTO	31	08/05 às 10h
1203880	YASMIM KARLA RODRIGUES ANTUNES	32	08/05 às 10h

A37 – PSICOLOGO – CAPS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1239748	MARIA ELZA DA CRUZ NASCIMENTO NETA	23	08/05 às 10h

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B58A-DE74-06C1-280F e informe o código B58A-DE74-06C1-280F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

A39 - PSICOLOGO AMBULATÓRIO –REAPS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1207596	BONIELLE SOUSA ANDRADE	25	08/05 às 12h
1236883	AMANDA GRAZIELLE ROSENDO BARROS	26	08/05 às 12h

A14 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REAP

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1213719	JOSENILDE DOS SANTOS MATOS	152	08/05 às 12h
1225118	GARDENIA FERNANDES DAS CHAGAS	153	08/05 às 12h
1219718	JACQUELINE DEIZE DE ANDRADE SANTOS	154	08/05 às 12h
1229297	KATIANE DOS SANTOS RODRIGUES	155	08/05 às 12h
1239340	VERONICA DOS SANTOS SILVA	156	08/05 às 12h
1235094	ETTIENE DE OLIVEIRA BARBOSA ANDRADE	157	08/05 às 12h
1232445	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	159	08/05 às 12h
1255097	JAQUELINE MACHADO DE JESUS	160	08/05 às 12h
1219141	JAILTON DOS SANTOS MELO	161	08/05 às 12h
1205533	ISMAEL DOS SANTOS	162	08/05 às 12h
1227963	JOZIVANIA DA SILVA	163	08/05 às 12h
1245483	JOSE CLEBISON DE SANTANA CRUZ	164	08/05 às 12h
1241018	ELIZANGELA SANTOS SILVA	165	08/05 às 12h
1220438	JOSE ADILSON SOUZA SANTOS	166	08/05 às 12h
1249875	ROSIMEIRE DE MOURA	168	08/05 às 12h
1227718	ANA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	169	08/05 às 12h
1235813	LUZILEIDE NERY DOS SANTOS	170	08/05 às 12h
1236451	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	171	08/05 às 12h
1230629	BETANIA OLIVEIRA ASSUNCAO	172	08/05 às 12h
1232448	MARISA JAQUEIRA MELO	173	08/05 às 12h
1196638	CINTIA SANTOS DE CASTRO FERREIRA	174	08/05 às 12h
1219974	MOEMA BARRETO LOPES	175	08/05 às 12h
1220555	LAURA CAROLINA SANTANA DANTAS PAES	176	08/05 às 12h
1232864	SILVIA REGINA MOURA DOS SANTOS	177	08/05 às 12h
1212276	RENALVA NUNES DOS SANTOS	178	08/05 às 12h
1237971	VIVIANE NUNES DE ANDRADE	179	08/05 às 12h

A54 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM – REUE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1207640	HILTON DE OLIVEIRA SANTOS	197	08/05 às 12h
1208785	NILDE DA CONCEICAO MENDES	198	08/05 às 12h
1212547	SHEYLA SOUSA SANTOS	199	08/05 às 12h
1232426	MARISA JAQUEIRA MELO	200	08/05 às 14h
1196380	CINTIA SANTOS DE CASTRO FERREIRA	201	08/05 às 14h
1214033	VANUSA EVANGELISTA SIMOES	202	08/05 às 14h
1225666	ROSELI SANTOS MOREIRA TOJAL	203	08/05 às 14h
1203514	MARA RUBIA MOREIRA FRANCO	204	08/05 às 14h
1234222	ADRISIA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS	205	08/05 às 14h

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B58A-DE74-06C1-280F e informe o código B58A-DE74-06C1-280F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

A65 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1240620	HILDA MARIA OLIVEIRA GOMES	15	08/05 às 14h

A31 - ASSISTENTE SOCIAL – CAPS
AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1228625	ERICA ALANA SANTOS SANTOS	3	08/05 às 14h

A04 – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – REAP
AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1199712	WILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	3	08/05 às 14h

A06 CIRURGIÃO DENTISTA – ESF
AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1214711	GABRIEL CARDIM DE OLIVEIRA	6	08/05 às 14h

A48 - ENFERMEIRO EMERGÊNCIA - REUE
AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1223915	AMELIA REZENDE DOS SANTOS	10	08/05 às 14h

A12 - ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA – REAP
AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1208477	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	9	08/05 às 14h

A15 - FARMACÊUTICO – REAP
AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1214842	HERMOGENES HENRIQUE BISPO DOS	3	08/05 às 14h

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B58A-DE74-06C1-280F e informe o código B58A-DE74-06C1-280F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

A51 – NUTRICIONISTA – REUE

AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1211100	ANGELINA CRUZ RODRIGUES	1	08/05 às 14h

A13 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - REAP

AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1207215	THAISA KARINE ANDRADE SANTOS	6	08/05 às 14h
1232519	PAULA LETICIA SANTOS COSTA SENA	7	08/05 às 14h

A14 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM – REAP

AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1215400	MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	19	08/05 às 14h
1205659	ANA ACACIA SILVA SANTOS	20	08/05 às 14h
1219866	JAILTON DOS SANTOS SILVA	21	08/05 às 14h

A54 TÉCNICO DE ENFERMAGEM – REUE

AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1241136	GLEIDIVANIA PRATA SANTOS	24	08/05 às 14h

A65 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAD

AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1242743	FABRICIO BARBOSA LIMA	5	08/05 às 14h

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B58A-DE74-06C1-280F e informe o código B58A-DE74-06C1-280F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

A16 - ATENDENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – REAE
PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1232612	ELISANGELA CHAVES DE CAMPOS	5	08/05 às 14h

A45 - ATENDENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PLANTONISTA - REAPS
PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1238002	ROBERTO FAGNER FIGUEIREDO	3	08/05 às 14h

A15 - FARMACÊUTICO - REAP
PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1233882	ADRIANA DORNELAS CARNEIRO DE ABREU	1	08/05 às 14h

OFICINEIRO - REAPS

PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1251811	ETELVALDO MIGUEL DOS ANJOS RAMOS	2	08/05 às 14h

A13 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – REAP

PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1230699	JOAQUIM DE ALMEIDA NETO	4	08/05 às 14h

A39 – PSICÓLOGO AMBULATÓRIO - REAPS

PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1241047	RENATA DIAS	2	08/05 às 14h

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B58A-DE74-06C1-280F e informe o código B58A-DE74-06C1-280F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

A14 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REAP

PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1196395	EMILY SUELEN SANTANA SOUZA	12	08/05 às 14h
1205262	RAFAELA MENDES DE FARIAS	13	08/05 às 14h

A54 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM – REUE

PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
1236523	JOSE ADARIO DE SOUZA BORGES	14	08/05 às 14h

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B58A-DE74-06C1-280F e informe o código B58A-DE74-06C1-280F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Declaro para os fins de direito e sob as penas da lei, que não exerço qualquer cargo, emprego ou função pública na esfera estadual, federal ou municipal, em qualquer dos três poderes, ou ainda em autarquias, fundações sociedade de economia mista e suas subsidiárias, ou em sociedades controladas pelo poder público, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal.

Aracaju, de de 2024

Candidato:

Cargo:

CPF:

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B58A-DE74-06C1-280F e informe o código B58A-DE74-06C1-280F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B58A-DE74-06C1-280F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 02/05/2024 16:32:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B58A-DE74-06C1-280F

Secretaria Municipal da Educação

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 31/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACAJU E O ESPÓLIO DE JOSÉ GONÇALVES DE SANT'ANNA.

Pelo presente instrumento de Termo de Rerratificação do Termo de Rescisão do Contrato de nº. 07/2023, de um lado o MUNICÍPIO DE ARACAJU, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.128.780/0033-89, doravante denominada apenas "CONTRATANTE", neste ato, representada pelo Secretário, **Sr. RICARDO NASCIMENTO ABREU**, brasileiro, maior, professor, portador do CPF n. º 609.***.***-72 e Matrícula PMA 433.722, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado o **ESPÓLIO DE JOSÉ GONÇALVES DE SANT'ANNA**, representado por Nelma Sant'Anna de Andrade., inscrita no CPF nº 127.***.***-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada de CONTRATADA, tem como justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 Constitui objeto deste termo, a retificação de prazo contratual, considerando a vigência inicial de 29/10/2020 à 28/10/2021, o 1º Termo Aditivo, contado de 29/10/2021 à 28/10/2022; o 2º Termo Aditivo, de 29/10/2022 à 28/10/2023; e o 3º Termo Aditivo de 29/10/2023 à 28/10/2024, garantindo a formalidade dos prazos e as vigências contratuais, com fulcro no art. 132, § 3º do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 E, como nada mais se alterou no Contrato nº 31/2020, ficam RATIFICADAS as demais cláusulas, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, sendo o presente termo apresentado e assinado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju, 02 de maio de 2024.

PROF. DR. RICARDO NASCIMENTO ABREU
Secretário Municipal da Educação

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6D4-92B7-4B5C-AFC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO NASCIMENTO ABREU (CPF 609.XXX.XXX-72) em 02/05/2024 12:11:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C6D4-92B7-4B5C-AFC3

Chave de acesso da matéria: C393-791C-E972

Secretaria Municipal da Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20)

CONTRATADA: LS ARACAJU ASSISTENCIA MEDICA LTDA (CNPJ Nº. 32.019.211/0001-62)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 299.520,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0085
PROJETO ATIVIDADE: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34

PARECER JURÍDICO: PGM 02/2020 DE 30/03/2020
DATA DE ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2024
VIGÊNCIA: 08/05/2024 A 07/05/2025

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E092-51E2-833B-F044

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 02/05/2024 10:21:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <<< AC SOLUTI v5 <<< Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E092-51E2-833B-F044

Chave de acesso da matéria: 6712-1213-1B6B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20)

CONTRATADA: LS SERGIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (CNPJ Nº. 30.788.575/0001-81)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 599.040,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0085
PROJETO ATIVIDADE: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34

PARECER JURÍDICO: PGM 02/2020 DE 30/03/2020
DATA DE ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2024
VIGÊNCIA: 15/05/2024 A 14/05/2025

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26E0-700C-2AF8-5D83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 02/05/2024 10:25:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <<< AC SOLUTI v5 <<< Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/26E0-700C-2AF8-5D83

Chave de acesso da matéria: D5CD-1BFF-3A61

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20)

CONTRATADA: MASCARENHAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ Nº. 34.193.559/0001-05)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 299.520,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0085
PROJETO ATIVIDADE: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34

PARECER JURÍDICO: PGM 02/2020 DE 30/03/2020
DATA DE ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2024
VIGÊNCIA: 30/04/2024 A 29/04/2025

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 48AB-E3A8-194B-CABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 02/05/2024 10:23:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <<< AC SOLUTI v5 <<< Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/48AB-E3A8-194B-CABD

Chave de acesso da matéria: 3F8F-0150-1DEA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20)

CONTRATADA: ACW CARDIO SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (CNPJ Nº. 09.595.070/0001-04)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 798.720,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0085
PROJETO ATIVIDADE: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34

PARECER JURÍDICO: PGM 02/2020 DE 30/03/2020
DATA DE ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2024
VIGÊNCIA: 05/05/2024 A 04/05/2025

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 425F-510B-97B0-DFEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 02/05/2024 10:26:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <<< AC SOLUTI v5 <<< Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/425F-510B-97B0-DFEC

Chave de acesso da matéria: 7EB1-C915-286B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2024
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 030/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20)

CONTRATADA: SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI (CNPJ Nº. 01.463.618/0001-50)

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA PACIENTES DIABÉTICOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO GLICÊMICO DA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA, COMO TAMBÉM NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 669.800,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 16000000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0085
PROJETO ATIVIDADE: 2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

PARECER JURÍDICO: PGM 132/2024 DE 10/04/2024
DATA DE ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2024
VIGÊNCIA: 22/04/2024 A 31/12/2024

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5D98-B1ED-3E5E-83A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 02/05/2024 10:17:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <<< AC SOLUTI v5 <<< Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5D98-B1ED-3E5E-83A0

Chave de acesso da matéria: 220C-039E-4322

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

PMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 141/2024
Processo nº 33.813/2024

O (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Aracaju, **Kissiane Marques da Silva** designado(a) pela Portaria **nº 24**, de **14 de Setembro** de 2023, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site https://licitanet.com.br/, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 141/2024**, que tem por objeto a aquisição/ confecção de materiais descartáveis para atender as demandas da SEMFAS e do FMAS, conforme a demanda do órgão para atender o Gabinete da Secretária.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 03/05/2024, às 09h00min horas até 08/05/2024, às 09h00horas (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: de 08/05/2024, às 09:00 horas até 08/05/2024, às 15:00 horas (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **19101**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.122.0213**
PROJETO/ATIVIDADE: **2095**
ELEMENTO DE DESPESA: **33903021**
FONTE DE RECURSO: **15000000**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **19401**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.244.0054**
PROJETO/ATIVIDADE: **2550**
ELEMENTO DE DESPESA: **33903021**
FONTE DE RECURSO:
15000000/16600000/16610000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **19401**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.244.0012**
PROJETO/ATIVIDADE: **2068**
ELEMENTO DE DESPESA: **33903021**
FONTE DE RECURSO:
15000000/16600000/16610000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: https://licitanet.com.br/. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: **(79) 4009-7868** ou no (a) **Coordenadoria de Licitações e Compras** do(a) SEMFAS, situado à **Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42, Bairro Ponto Novo – Aracaju/SE.**

Aracaju/SE, 02 de Maio de 2024

Kissiane Marques da Silva

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 756A-98EB-9C04-436E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KISSIANE MARQUES DA SILVA (CPF 986.XXX.XXX-53) em 02/05/2024 10:44:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/756A-98EB-9C04-436E

Chave de acesso da matéria: 1815-2BE5-95A8

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Comitê Municipal de Combate à Pobreza

Resolução nº 01/2024

Aprovação da Prestação de Contas do Comitê Municipal de Combate à Pobreza, relativa ao exercício 2023.

Considerando o Decreto nº 5.473, de 30 de março de 2017, que institui o Comitê Municipal de Combate à Pobreza;

Considerando o Decreto nº 5.566, de 28 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 5.473, de 30 de março de 2017;

Considerando o Decreto nº 7071, de 23 de março de 2023, que nomeia os membros do Comitê Municipal de Combate à Pobreza;

Este Comitê, no uso das suas atribuições, realizou avaliação e análise acerca das ações desenvolvidas com os recursos financeiros utilizados através do Comitê Municipal de Combate à Pobreza.

A análise foi subsidiada pela prestação de contas dos recursos apresentada pela Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, órgão gestor do Comitê Municipal de Combate à Pobreza.

Ademais, também fora apresentado pela SEMFAS o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD 2024, demonstrando a programação orçamentária para execução das ações de combate à pobreza para o exercício.

CONCLUSÃO:

Diante da análise dos dados e documentos apresentados pela Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS opinamos pela regularidade e aprovação da prestação de contas, relativa ao exercício 2023.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2024.

Presidente
Representante da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Representante da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

Representante dos servidores da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

Chave de acesso da matéria: 7939-65FF-645E

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO N.º 001/2024

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA

CONTRATADA: LUIZ MELO & CIA LTDA

CNPJ: 00.299.160/0001-83

OBJETO: Inclusão do Lote 1 - Item 7 – Impressão preto & branco em papel A4, constante no Termo de Referência da ATA de RP n.º 013/2023, no Contrato n.º 001/2024, cujo objeto é registro de preços para contratação de serviço de empresa especializada em prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de todo material de consumo (tonner, cilindro e revelador), incluído papel, software de monitoramento através de bilhetagem e gestão de cópias e impressão, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Aracaju/SE.

JUSTIFICATIVA: Justifica pela ausência de previsão no Contrato n. 001/2024, do Item 7, do Lote 01, que não pode está dissociado do Item 3, conforme previsto no objeto contratual, descrito na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, ou seja, a Locação de Copiadoras deve ser acompanhada pelos insumos que compõe o seu funcionamento como, tonner, papel e demais componentes previstos no item 7.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101
b) PROJETO OU ATIVIDADE: 2201
c) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 041.122.0213
d ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
e) FONTE DE RECURSO: 1500
f) VALOR GLOBAL DOS LOTES 1 - ITEM 7: R$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)
g) PARECER JURÍDICO: PARECER N.º 544/2023 - PGM
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/04/2024
BASE LEGAL: Art. 65, I, b da Lei 8.666/93 e legislação suplementar.

Aracaju, 02 de maio de 2024

MARIA CLEIDE PEREIRA SANTOS BARROS
DIRETORA DO DAF

Chave de acesso da matéria: C9DC-5783-5C08

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: GALERIA FAROL LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de prazo tem amparo legal no artigo. 57, II da Lei n.º 8.666/93, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato nº 0009/2020 vigorando por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 18 de maio de 2024 até 18 de maio de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0009/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DO ADITIVO: 30 de abril de 2024.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 68B1-215E-8842-76CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 02/05/2024 10:26:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/68B1-215E-8842-76CF

Chave de acesso da matéria: 5101-ABCD-5FAB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de prazo tem amparo legal no artigo. 57, I da Lei n.º 8.666/93, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato nº 001/2023 vigorando por mais 12 meses, iniciando-se a partir do dia 11/05/2024 a 11/05/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 001/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de abril de 2024.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F0F3-0018-7A9C-2509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 26/04/2024 13:26:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F0F3-0018-7A9C-2509

Chave de acesso da matéria: 961C-67B0-004B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: RH CONSULTORIA TURISMO E EVENTOS EIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de prazo tem amparo legal no artigo. 57, II da Lei n.º 8.666/93, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

DAS ALTERAÇÕES: Fica prorrogado o contrato nº 002/2023 por mais 12 meses, iniciando-se a partir do dia 13 de maio de 2024 até 13 de maio de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 002/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de abril de 2024.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F4FB-34A7-7B5A-F529

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 26/04/2024 13:25:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F4FB-34A7-7B5A-F529

Chave de acesso da matéria: 5901-85AD-17B8

Fundação Cultural Cidade de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 175/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	42.185/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 175/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU FUNCAJU
CONTRATADA	**33.464.078 JOANDERSON SOARES ALVES**
OBJETO	Contratação **da EMPRESA/MEI/ME/ARTISTA/BANDA/COLETIVO: 33.464.078 JOANDERSON SOARES ALVES, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.464.078/0001-16**, em função da prestação de serviço de Apresentação Artística da banda **"Elias do Acordeon"**, objetivando o **APOIO CULTURAL NO MERCADO MUNICIPAL AUGUSTO FRANCO,** que será realizado no dia 28/04/2024, no período de 11h00 às 13h00, totalizando DUAS HORAS de duração, na R. Promotor Joaquim Valença, 350-208 - Farolândia, Aracaju - SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições. O(a) artista em questão encontra-se devidamente inscrito(a) no CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO, sob a inscrição de nº on-981419301.
JUSTIFICATIVA	Considerando o desenvolvimento de ações para fomento à cultura, justificamos a necessidade de contratação **da EMPRESA/MEI/ME/ARTISTA/BANDA/COLETIVO: 33.464.078 JOANDERSON SOARES ALVES, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.464.078/0001-16**, em função da prestação de serviço de Apresentação Artística da banda **"Elias do Acordeon"**, objetivando o **APOIO CULTURAL NO MERCADO MUNICIPAL AUGUSTO FRANCO,** que será realizado no dia 28/04/2024, no período de 11h00 às 13h00, totalizando DUAS HORAS de duração, na R. Promotor Joaquim Valença, 350-208 - Farolândia, Aracaju - SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições. O(a) artista em questão encontra-se devidamente inscrito(a) no CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO, sob a inscrição de nº on-981419301.
BASE LEGAL	Artigo 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
ENTREGA	28 de abril de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2155 Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
PARECER JURÍDICO Nº	215/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO	25 de abril de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4CB1-F862-76F2-1296 e informe o código 4CB1-F862-76F2-1296

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4CB1-F862-76F2-1296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-19) em 02/05/2024 09:23:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4CB1-F862-76F2-1296

Chave de acesso da matéria: 24E9-64F0-6881

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179 3690 e mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	42.185/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 175/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	**33.464.078 JOANDERSON SOARES ALVES**
OBJETO	Contratação **da EMPRESA/MEI/ME/ARTISTA/BANDA/COLETIVO: 33.464.078 JOANDERSON SOARES ALVES, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.464.078/0001-16**, em função da prestação de serviço de Apresentação Artística da banda **"Elias do Acordeon"**, objetivando o **APOIO CULTURAL NO MERCADO MUNICIPAL AUGUSTO FRANCO**, que será realizado no dia 28/04/2024, no período de 11h00 às 13h00, totalizando DUAS HORAS de duração, na R. Promotor Joaquim Valença, 350-208 - Farolândia, Aracaju - SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições. O(a) artista em questão encontra-se devidamente inscrito(a) no CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO, sob a inscrição de nº on-981419301.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput c/c art. 79, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
ENTREGA	28 de abril de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392
	Programa: 0120 Ação: 2155 – Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	215/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	25 de abril de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EB4A-8562-C85B-B50C e informe o código EB4A-8562-C85B-B50C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB4A-8562-C85B-B50C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-19) em 02/05/2024 09:21:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EB4A-8562-C85B-B50C

Chave de acesso da matéria: 23AE-4A2D-824E

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 167/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	42.756/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 167/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	**LARISSA CONCEIÇÃO LIMA SANTOS 07307013525**
OBJETO	Contratação da EMPRESA/MEI/ME/ARTISTA/BANDA/COLETIVO: **LARISSA CONCEIÇÃO LIMA SANTOS 07307013525**, portador(a) do CNPJ: 44.647.403/0001-00, em função da prestação de serviço de Apresentação Artística da banda **"Lari Lima"**, objetivando o **Apoio Cultural para sua apresentação na inauguração da Praça Conselheiro Tertuliano Azevedo – Bairro Aruana**, que será realizado no dia 30 de abril de 2024 das 18h00 às 19h30, totalizando uma hora e trinta minutos de duração, o local do evento será na Praça Conselheiro Tertuliano Azevedo Bairro Aruana, Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições. O(a) artista em questão encontra-se devidamente inscrito(a) no CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO, sob a inscrição de nº on-2045540670.
JUSTIFICATIVA	Considerando o desenvolvimento de ações para fomento à cultura, justificamos a necessidade de contratação da EMPRESA/MEI/ME/ARTISTA/BANDA/COLETIVO: **LARISSA CONCEIÇÃO LIMA SANTOS 07307013525**, portador(a) do CNPJ: 44.647.403/0001-00, em função da prestação de serviço de Apresentação Artística da banda **"Lari Lima"**, objetivando o **Apoio Cultural para sua apresentação na inauguração da Praça Conselheiro Tertuliano Azevedo – Bairro Aruana,** que será realizado no dia 30 de abril de 2024 das 18h00 às 19h30, totalizando uma hora e trinta minutos de duração, o local do evento será na Praça Conselheiro Tertuliano Azevedo – Bairro Aruana, Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições. O(a) artista em questão encontra-se devidamente inscrito(a) no CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO, sob a inscrição de nº on-2045540670.
BASE LEGAL	Artigo 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021
	Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
ENTREGA	30 de abril de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2155 – Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	216/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO	29 de abril de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CB3-03B4-E83B-A354 e informe o código 0CB3-03B4-E83B-A354

.com.br/verificacao/0CB3-03B4-E83B-A354 e informe o código 0CB3-03B4-E83B-A354

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CB3-03B4-E83B-A354

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-19) em 02/05/2024 09:18:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CB3-03B4-E83B-A354

Chave de acesso da matéria: FAB8-7D86-D293

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 178/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	42.756/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 167/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	**LARISSA CONCEIÇÃO LIMA SANTOS 07307013525**
OBJETO	Contratação da EMPRESA/MEI/ME/ARTISTA/BANDA/COLETIVO: **LARISSA CONCEIÇÃO LIMA SANTOS 07307013525**, portador(a) do CNPJ: 44.647.403/0001-00, em função da prestação de serviço de Apresentação Artística da banda **"Lari Lima"**, objetivando o **Apoio Cultural para sua apresentação na inauguração da Praça Conselheiro Tertuliano Azevedo – Bairro Aruana**, que será realizado no dia 30 de abril de 2024 das 18h00 às 19h30, totalizando uma hora e trinta minutos de duração, o local do evento será na Praça Conselheiro Tertuliano Azevedo – Bairro Aruana, Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições. O(a) artista em questão encontra-se devidamente inscrito(a) no CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO, sob a inscrição de nº on-2045540670.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput c/c art. 79, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
ENTREGA	30 de abril de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2155 – Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	216/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	30 de abril de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da FUNCAJU

sinado por 1 pessoa: LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
ra verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju..1doc.com.br/verificacao/58E9-6A03-7153-6F07 e informe o código 58E9-6A03-7153-6F07

igo 58E9-6A03-7153-6F07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 58E9-6A03-7153-6F07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-19) em 02/05/2024 09:19:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/58E9-6A03-7153-6F07

Chave de acesso da matéria: DF6F-A501-EBA9

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 173/2024
De 18 de Abril de 2024

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R:

ALEX SILVA PAULINO, CPF nº 891.***.***.-72, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de Abril de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 174/2024
De 18 de Abril de 2024

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R:

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 058.***.***.-82, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de Abril de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 175/2024
De 18 de Abril de 2024

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R:

ABARÊ DA SILVA GUIMARÃES, CPF nº 027.***.***.-56, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de Abril de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 6A0E-0E36-EAA2

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
1º Aditivo ao Contrato 99.015/2023-SE, referente a Execução dos Serviços Topográficos, para Acompanhamento de obras contratadas e/ou Executadas pela EMURB e para Levantamento Cadastrais a fim de Elaboração de Projetos, na Cidade de Aracaju/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA:
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S.

OBJETO: 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária Original do Contrato, com Acréscimo no valor de R$ 109.743,48 (cento e nove mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). 2. Com a alteração no item 1. citado acima, o presente contrato passa a ser de R$ 801.116,22 (oitocentos e um mil cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

DATA:
02/05/2024

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6C5-C8EB-C22B-4490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CICERO PEDRO LEITE (CPF 199.XXX.XXX-15) em 02/05/2024 12:49:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C6C5-C8EB-C22B-4490

Chave de acesso da matéria: 2786-448E-C1A8

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.015/2023-SE

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede na Av. Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente em exercício **Ubirajara Barreto Santos,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro Geral - CNPF nº. 454.220.285-20, residente e domiciliado na Rua Laudiceia Ferreira Andrade nº 82, Parque dos Coqueiros Bairro Inácio Barbosa, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Almir Seroa Filho**, brasileiro, casado, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Rodovia José de Campos s/nº, (CD) Terras Alphaville Sergipe2, Lote (Z), casa 10, Bairro Alphaville, Barra dos Coqueiros/SE e pelo Diretor de Obras **Wanilton Lima Ferreira,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 921.585.285-91, e do RG nº. 967.760-SSP/SE, residente e domiciliado no Cond. Terras, Alphavville Sergipe 1, Lote 31 Quadra "J" Alameda Angico, Bairro, Alphavville, Barra dos Coqueiro/SE, realizam o presente **Termo de Apostilamento, nos termos do art. 81, § 7º da Lei 13.303/16**.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato **99.015/2023-SE**, que tem como Contratada a Empresa **RW Engenheiros Consultores S/S.,** de acordo com o **Memo nº. 231/2024** e Planilhas em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: Reajustamento no valor estimado de R$ **3.621,53 (três mil seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos),** conforme memorando nº. **231/2024.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de acordo com o Processo de Reforço nº. 0425007 ao Empenho nº. 0425002/2024, Unidade Orçamentária: 27301. Projeto Atividade: 15.451.0208.1054. Natureza Despesa: 3.3.90.39.00 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05. Fonte de Recurso: 1500000, Recursos não Vinculados de Impostos;

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo, em 01 (uma) via que passa a ter vigência após a última assinatura eletrônica para um só fim legal.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Presidente em Exercício

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WANILTON LIMA FERREIRA
Diretor de Obras

Av. Augusto Franco 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 – Tel. 3179-1600 / Fax 3179-1605
CEP 49.097-670 Aracaju – Sergipe – e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Assinado por 4 pessoas: FABRICIO DANTAS FREIRE LIMA, ALMIR SEROA FILHO, WANILTON LIMA FERREIRA e UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1E87-6FB3-C1C8-04D2 e informe o código 1E87-6FB3-C1C8-04D2

Chave de acesso da matéria: C056-29DA-DAAD

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 09/2024

CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar 169/2019 de 19 de agosto de 2019, e em consonância com a Lei Orgânica e com o Estatuto dos Servidores do Municipio de Aracaju, CONVOCA os aprovados do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Aracaju nº 4339, de 10 de fevereiro de 2020, e homologado através do Termo de Homologação de 1º de abril de 2022, e convocados através do Edital de Convocação 09/2024, abaixo relacionados para tomar POSSE, no dia 28 de maio de 2024, às 15:00 horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aracaju na Praça Olimpio Campos, 74, Centro – Aracaju (SE):

CARGO	CONVOCADO
JORNALISTA	MONICA DE FATIMA DA SILVA COSTA
ANALISTA ADMINISTRATIVO	GEORGE WEBER DOS SANTOS ARAUJO SOUZA
ANALISTA LEGISLATIVO	MARIA DO SOCORRO CRUZ LINHARES
ANALISTA LEGISLATIVO	DAYRON KIRKI ALBERTINO MATOS MENESES
ANALISTA LEGISLATIVO	JULIA MARIA DE SANTANA E BRITO
ANALISTA LEGISLATIVO	KARLA SIMÕES DA CRUZ SANTOS
TÉCNICO EM TI	LUIZ GUSTAVO LIMA SANTOS

Aracaju (SE), 02 de maio de 2024.

Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju/SE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 99B4-6816-CB96-8078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 02/05/2024 14:58:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/99B4-6816-CB96-8078

Chave de acesso da matéria: 5383-AEAA-2236